

DECRETO Nº 5749/2017, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

COMPLEMENTA DESPESA COM A REALIZAÇÃO
DO EVENTO CAMPEONATO MUNICIPAL DE
FUTEBOL DE CAMPO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3684/2015, de 24-12-2015, Decreta:

Art. 1º O evento **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO**, regulamentado através do Decreto nº 5645/2017, de 27-03-2017, fica complementado com despesa de divulgação no valor de até R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0808 Fundo Municipal de Esportes

Atividade -2.205- FME – Custeio de Ações do Fundo Municipal
de Esportes

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

RECURSO VINCULADO: 1207 – FME – FUNDO MUNICIPAL DE
ESPORTES

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de setembro de 2017.

Valdir Carlos Fabris

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 27-09 a 07-10-2017